

REDAÇÃO

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)**

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que a mesma receba esta indicação com o objetivo de fazer uma devolução de parte do duodécimo desta Casa para o Executivo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sugerindo o custeio e gastos com a perfuração de um poço artesiano, para atender aos moradores do entorno do Iate Clube de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de novembro de 2022.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica pois, no ano de 2021 foram devolvidos aos Executivo dois milhões de reais, no entanto, nós vereadores não tivemos informações de que maneira esse valor foi gasto. Assim, é plausível que, acaso sobre dinheiro do duodécimo neste ano de 2022, parte seja devolvido para a construção de um poço artesiano para atender aos moradores do entorno do Iate Clube, isto porquê, o setor não conta com abastecimento regular de água tratada, e a fonte atual que serve aquela comunidade está a iminência de ser fechada por problemas técnicos.

A presente indicação, com a solicitação desta devolução e consequente direcionamento do valor, mostra que nós Vereadores somos sensíveis aos problemas de nosso Município e, o direcionamento para esta obra atende o princípio da Publicidade, e a cooperação entre o Legislativo e Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 16 de novembro de 2022.

JAIRO GEHM

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br